

NOTA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Mais uma vez o Sr. Luiz Antonio Medeiros, Presidente da Força Sindical, busca notoriedade e autopromoção com vistos a seu propósito divisionista e deletério do movimento sindical brasileiro. Através de surrados argumentos, com aparência de "moralizadores", o "líder" da Força Sindical tenta anular na Justiça o reajuste de 64,45% concedido pelo Congresso Nacional aos parlamentares e servidores daquele Poder.

Ao justificar sua ação contra os parlamentares e servidores públicos o Sr. Medeiros considera "exorbitante" o índice de 64,45% de reajuste que, segundo enfatiza, o Congresso se autoconcedeu, enquanto o Poder Executivo e os demais servidores públicos da União teriam ganhado apenas 20% de reajuste.

Ao investir-se em arauto da "moralidade" o "líder" sindical finge não saber que é atribuição privativa do Poder Legislativo Federal legislar sobre os proventos dos parlamentares e os vencimentos dos servidores do Congresso Nacional e deixa de revelar que o reajuste foi concedido com base no aumento de 20% estendido a todos os servidores públicos e teve também como referência as tabelas salariais fixadas pelo Governo para várias categorias, que em determinados casos, alcançam 100, 120 e até 230% de reajustes. Tabelas maiores que a concedida ao Poder Legislativo foram dadas aos servidores do IBAMA, do DIN da Polícia Federal e dos servidores com DAS, dentre outras.

Não consta também que o conhecido "líder" sindical de "resultados" tenha se pronunciado contra seu amigo Ministro do Trabalho, Rogério Magri, por este receber, cumulativamente, salário de Ministro e de ex-funcionário da ELETROPAULO, o que o torna o "Marajá" nº 1 do País.

Muito nos estranha que o Presidente de uma Central Sindical, ao invés de tentar lutar pela isonomia salarial dos servidores, baseado em parâmetros justos e dignos, de maneira aparentemente legítima, mas na verdade demagógica e que vai ao encontro dos interesses do Governo Collor, defendendo a derrubada de um reajuste bem abaixo do que era a nossa reivindicação, que como sabe o conjunto dos servidores públicos, era de 150% para todos os servidores civis e militares.

Finalmente, queremos registrar que o conjunto dos partidos de Oposição apresentou várias emendas ao projeto de lei do governo, contemplando os cerca de 220 mil servidores que não foram beneficiados com as tabelas que reajustavam algumas categorias, tendo as mesmas sido aprovadas pelo Congresso e vetadas pelo Presidente da República.

Por que razões o Sr. Luiz Antonio Medeiros não entra na Justiça contra o Presidente da República?

23 AGO 1991

A Diretoria